



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/AL

NOTIFICAÇÃO

Assunto: **PROCEDIMENTO DE DECRETAÇÃO DA PERDA DA AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA DE ESTRANGEIRO**

Destino: **NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/AL**

Processo: **08230.006011/2019-10**

Interessado: **VICTOR HUGO IBARRA VALDÊS**

1. Notifique-se o estrangeiro VICTOR HUGO IBARRA VALDÊS, nacional do Chile, nascido em 18/12/1960, registrado sob RNE nº G469020-G, para que, querendo, apresente defesa escrita no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do que determina o art. 3º, caput, da Portaria Interministerial nº 06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DOS SANTOS NUNES, Agente de Polícia Federal**, em 02/10/2019, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12552578** e o código CRC **B1907ACE**.

Referência: Processo nº 08230.006011/2019-10

SEI nº 12552578